

LEI N° 1.372/2002

EMENTA: Denomina nome de Rua do Município e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSEFA MARIA DOS SANTOS, a Rua Projetada N° 01, Bairro Bom Jesus, neste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2002.

NAUTÍLIA NAILZA RAMOS DE LIMA
- Presidenta -